



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE

PORTARIA N.º 005, DE 03 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre Progressão Vertical de Servidores de carreira e dá outras providências”

Nelson José Fernandes de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Conquista D' Oeste Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical de Nível aos servidores de carreira da Câmara Municipal de Conquista D' Oeste nos termos do art. 14, II da Lei Complementar 79 de 15 de dezembro de 2014, Resolução nº 02 de 23 de abril de 2019, e processos de reavaliação conforme segue:

Cargo	Servidor	Matricula	Ref. Vencimento Atual	Nova Ref. vencimento	Efeito Financeiro
AUX. SERV. GERAIS	APARECIDA COSTA PINHEIRO RODRIGUES	02	Classe: C Nível: 17	Classe: C Nível: 18	01/07/2023
CONTADOR	EDER JUSTINO DO NASCIMENTO	42	Classe: A Nível: 07	Classe: A Nível: 08	01/07/2023
ASSESSOR JURIDICO	ELTON QUEIROZ DE FREITAS	03	Classe: A Nível: 18	Classe: A Nível: 19	01/07/2023
AUX. ADMINISTRATIVO	IZAEL PEDRO DOS SANTOS JUNIOR	05	Classe: B Nível: 17	Classe: B Nível: 18	01/07/2023
ASS. ADMINISTRATIVO	NATANAEL SIANI RODRIGUES	01	Classe: A Nível: 18	Classe: A Nível: 19	01/07/2023

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 03 de julho de 2023.

Nelson José Fernandes de Souza
Presidente